

**DECRETO Nº 2152/19 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencia

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na  
Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 53.350,00  
(Cinqüenta e Três Mil e Trezentos e Cinqüenta Reais) classificado na seguinte  
dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	3.000,00
0301	339046000000	2009	800,00
0401	339031000000	2060	3.000,00
0501	339030000000	2022	18.000,00
0601	339039000000	2081	2.050,00
0702	339040000000	2029	500,00
0702	339046000000	2029	2.000,00
0704	319094000000	2271	4.000,00
0801	339030000000	2039	10.000,00
0901	339030000000	2006	10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 53.350,00(Cinqüenta e Três  
Mil e Trezentos e Cinqüenta Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária  
:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2122	3.000,00
0301	339032000000	2041	800,00
0301	449051000000	1242	3.000,00
0502	339030000000	2164	1.000,00
0502	449051000000	1032	1.000,00
0502	449051000000	2164	1.000,00
0601	339030000000	2180	500,00

0601	339033000000	2081	550,00
0601	339039000000	2157	1.000,00
0702	319013000000	2035	6.000,00
0702	339018000000	2030	500,00
0702	339030000000	1035	2.000,00
0702	449052000000	1034	3.000,00
0703	335041000000	1232	6.000,00
0704	449051000000	2072	4.000,00
0801	339048000000	1188	10.000,00
0901	319004000000	2006	10.000,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
10 de DEZEMBRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração